

WILL FINANCEIRA S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO



Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2021



Diretoria

Walter José Boina Piana

(Diretor responsável pela contabilidade)

Giovanni Piana Netto

Contador

Marlon Soares Fernandes

CRC 1SP-295873/O-5

Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 23.862.762/0001-00

Relatório da Administração

Contexto Operacional

O will bank é um dos maiores bancos digitais do Brasil. Além de fornecer cartões de crédito e débito, oferece também serviços de contas digitais como pagamentos, saques, transferências bancárias e recarga de celular sem qualquer tarifa ou anuidade. Em 2021 já passamos a oferecer também uma conta remunerada e iniciamos os testes para um novo produto de crédito pessoal.

Anteriormente chamado de Pag!, o will bank passou por uma reformulação de sua marca durante 2020, acreditamos que o novo nome, junto com a nova identidade visual e o novo código de cores, vai nos aproximar ainda mais dos nossos clientes e ser capaz de atender nossa visão de nos tornarmos um banco digital cada vez mais completo ao atender as necessidades dos nossos clientes.

Destaques Financeiros

Receita Bruta: A receita da financeira é gerada principalmente por atrasos nos pagamentos das faturas de cartão de crédito de clientes e juros de parcelamentos de faturas vincendas. Em termos comparáveis, nossa receita total cresceu 122,2%, de R\$141,4 mm em 1S2020 para R\$314,1 mm no 1S2021, esse crescimento está diretamente relacionado com nosso crescimento operacional de números de clientes que acabam aumentando nossa carteira de crédito.

Custo de captação: O custo de captação, conhecido também como custo de *fund-ing*, envolve todos os custos relacionados à captação de título de renda fixa, principalmente CDBs e LCs pós e pré-fixados, distribuídos por corretoras parceiras para pessoas físicas. Em 2021 esse custo subiu 15%, um crescimento modesto quando comparado com o crescimento da receita, mesmo com a elevação do CDI.

Resultado Operacional e Líquido: Essa combinação de crescimento de receita maior do que crescimento de custos fez com que **nosso Resultado Operacional** aumentasse para R\$75,8 mm. Além disso, fechamos o primeiro semestre de 2021 com um **lucro líquido** de R\$48,4 mm.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Will S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“Will CFI”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

2. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Will S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Will CFI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

4. Realização da Carteira de Crédito: Do saldo de R\$ 570.072 mil (R\$ 318.859 mil em 31/12/2020) da carteira de crédito da instituição em 30/06/2021, conforme divulgado na nota explicativa 6.1, o montante de R\$ 178.195 mil (R\$ 80.457 mil em 31/12/2020) se refere a operações classificadas a partir do nível de risco “D” conforme requerido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682/99 e portanto, representando uma inadimplência superior a 60 dias, cuja realização financeira do crédito está sujeita ao desfecho positivo de futuras negociações dessas operações.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

5. Créditos Tributários: A realização dos créditos tributários mencionados depende da materialização das projeções como apresentado pela Administração da Instituição na nota explicativa “7.a”.

6. Conforme divulgado na Nota Explicativa 21.1 Índice de Basileia, em 30 de junho de 2021, a Will CFI apurou através do Conglomerado Prudencial um Índice de Basileia de 3,54% (2,91% em 31/12/2020), inferior ao referencial mínimo de 9,25%, requerido pela regulamentação prudencial vigente e composto pelo fator de 8% de Basileia III, acrescido de 1,25% de adicional de conservação de capital principal.

7. Nossa opinião não está ressalvada em relação aos possíveis desdobramentos dos assuntos mencionados nos parágrafos 4º a 6º anteriores.

Outros assuntos

8. As Demonstrações Contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de setembro de 2020, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

9. A administração da Will CFI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

10. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

11. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

12. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

13. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Will CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

14. Os responsáveis pela governança da Will CFI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

15. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

16. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



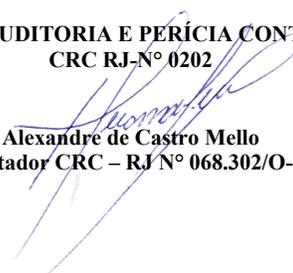
AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953
Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Will CFI.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

17. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.
CRC RJ-Nº 0202


Alexandre de Castro Mello
- Contador CRC – RJ/Nº 068.302/O-1 -

Balancos Patrimoniais

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4	130.540	122.432
Disponibilidades		643	996
Aplicações no Mercado Aberto		129.897	121.436
Instrumentos Financeiros		659.003	451.970
Títulos e Valores Mobiliários	5	165.426	167.916
Operações de Crédito	6	570.072	318.859
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	6.3	(76.495)	(34.805)
Outros créditos	7	919.024	812.736
Ativos Fiscais Diferidos	7.a.	44.533	37.956
Investimentos em Participações em Coligadas e Controladas		–	2.556
Imobilizado de Uso	8	313	307
Depreciação	8	(2)	(1)
Intangível	9	2.412	2.412
Amortização	9	(1.456)	(1.105)
Total de Ativo		1.754.367	1.429.262
Passivo	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Depósitos e Instrumentos Financeiros		1.584.788	1.330.457
Depósitos	10	661.369	307.097
Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	11	923.419	1.023.360
Outras Obrigações	12	45.028	21.854
Provisões		25	1.050
Instrumento de Dívida Elegível a Capital	13	14.088	13.903
Total do Passivo		1.643.929	1.367.264
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16	50.000	50.000
Reservas de Lucro		60.438	11.998
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.754.367	1.429.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	2021	2020
Receitas de intermediação financeira		313.934	141.380
Receitas financeira de operações de crédito	6	302.452	131.270
Resultado positivo de títulos e valores mobiliários		1.128	3.913
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		10.354	6.196
Despesas de Intermediação financeira		(176.573)	(151.969)
Despesa de captação no mercado	17	(43.288)	(37.329)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	7	(133.285)	(114.640)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas esperadas		137.361	(10.590)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa		(42.653)	31.010
Resultado de intermediação financeira		94.708	20.420
Outras receitas/despesas operacionais		(18.889)	(17.081)
Receita de prestação de serviço		203	6
Despesa de pessoal		(682)	(465)
Despesas administrativas	18	(10.233)	(13.829)
Despesas tributárias	19	(10.147)	(1.641)
Contingências		(60)	(120)
Depreciação e Amortização		(353)	(302)
Outras despesas operacionais	20	(230)	(731)
Outras receitas operacionais		2.613	1
Resultado Operacional		75.819	3.339
Resultado não operacional		(1.450)	(7)
Resultado antes de tributos e participações		74.369	3.332
Tributos e participações		(25.929)	(1.363)
IRPJ e CSLL correntes	21	(32.476)	–
IRPJ e CSLL diferidos	21	6.577	(1.333)
Participações Estatutárias no Lucro		(30)	(30)
Resultado Líquido		48.440	1.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	2021	2020
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	48.440	1.969
Resultado Abrangente do Período	48.440	1.969

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 e 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	Capital	Aumento	Reserva de Lucros		Lucros	Outros	Total do
		Social	de Capital	Legal	Especial	Acumulados	Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2019		40.000	10.000	1.103	10.931	–	–	52.034
Lucro Líquido do Período	15	–	–	–	–	1.969	–	1.969
Constituição de Reserva de Lucros		–	–	–	1.969	(1.969)	–	–
Saldo em 30/06/2020		40.000	10.000	1.103	12.900	–	–	64.003
Mutações no período		–	–	–	1.969	–	–	1.969
Saldo em 31/12/2020		50.000	–	–	11.998	–	–	61.998
Lucro Líquido do Período	15	–	–	–	–	48.440	–	48.440
Constituição de Reserva de Lucros		–	–	–	48.440	(48.440)	–	–
Saldo em 30/06/2021		50.000	–	–	60.438	–	–	110.438
Mutações no período		–	–	–	48.440	–	–	48.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa

SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 e 2020
(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do semestre		48.440	1.969
Ajustes ao resultado líquido		70.496	301
Depreciação e amortização	8 e 9	352	301
Provisão para Operações de Crédito	6	42.653	-
Ativo Fiscal Diferido	21	(6.577)	-
Contingência		1.025	-
Juros não realizados		33.044	-
(Aumento)/redução de ativos/passivos operacionais			
Títulos e Valores Mobiliários	5	2.490	(46.290)
Operações de Crédito	6	(252.176)	(26.124)
Outros Créditos	7	(106.307)	(118.729)
Outros Valores e Bens	7	19	-
Depósitos	10	321.229	24.169
Recursos de Aceites Cambiais	11	(99.941)	100.819
Outras Obrigações	12	(10.221)	(20.342)
Provisão para Tributos sobre o Lucro	21	32.476	-
Receitas de Exercícios Futuros	14	(946)	-
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas operacionais		5.558	(84.227)
Fluxo de caixa de atividades de Investimentos			
Investimento		2.556	-
Imobilizado de Uso	8	(5)	5
Fluxo de caixa gerado/(aplicado) em Investimentos		2.551	5
Caixa e Equivalentes de caixa		8.108	(84.222)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício		122.432	231.041
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício		130.540	146.819
Aumento/(redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		8.108	(84.222)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

PARA OS SEMESTRES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

1. Contexto Operacional

A Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Will Financeira"), foi constituída em 01 de junho de 2015 (originalmente denominada AVISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, teve sua denominação alterada em 14 de dezembro de 2020), com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de praticar operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor.

Seus atos societários de constituição foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 02 de dezembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 06 de setembro de 2016.

A Companhia faz parte do Conglomerado Prudencial Will Bank (ou "Grupo") do qual também fazem parte a Will S.A. Meios de Pagamento ("Will Pagamento") e o Fundo de investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC"), sendo este último controlado pela Will Pagamento.

A Sociedade tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Will Pagamento, aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio ("LC") e por Certificados e Recibos de Depósitos Bancários ("CDB" e "RDB").

A antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos foi cindida em 10 de dezembro de 2019, originando as empresas Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova") e Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), que representam dois negócios segregados: (i) Supernova, detentora do produto digital Pag! cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (ii) Avista Cartões, cujo financiamento de operações pela Will Financeira foi encerrado no mês de abril de 2020. Em 05 de outubro de 2020 a Supernova sofreu alteração de sua denominação para Will S.A. Meios de Pagamento, a mudança da denominação da empresa vai ao encontro da estratégia do Grupo em desenvolver um novo banco digital com marca forte, direta e simples, que possibilite uma experiência intuitiva e transparente aos seus clientes, ocorrendo concomitantemente com o desenvolvimento do aplicativo Will Bank.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis da Companhia para o período iniciado em 01 janeiro de 2021 e findo em 30 de junho de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Companhia considerou o disposto na Resolução CMN nº 4.818 de 07 de julho de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma a Will Financeira, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou para elaboração dessas demonstrações financeiras os seguintes pronunciamentos contábeis sumarizados abaixo:

Pronunciamento	Resolução
PC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20/08
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Eventos Subsequentes	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	BCB 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Resolução CMN nº 4.524/2016 - Reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações contábeis de investidas no exterior e às operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior	CPC 02 (R2)
Resolução CMN nº 4.534/2016 - Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível	CPC 04 (R1)
Resolução CMN nº 4.535/2016 - Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso	CPC 27

Além disso, foi editada a Resolução CMN nº 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo de práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, a serem adotadas pelo Banco em data posterior a 30.06.2021:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020

A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão (Resolução CMN nº 4.817/2020 entra em vigor em 01.01.2022).

Resolução CMN 4.911, de 27 de maio de 2021

A norma dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil (BACEN) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN (esta resolução entra em vigor em 1º janeiro de 2022).

A Companhia iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da adoção dessas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de vigência de cada normativo.

Moeda funcional

Os números apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade gera e despende caixa ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e controlada.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o semestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Companhia, em 18 de agosto de 2021, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Will Financeira são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Ativos e Passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor poderá ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

d.1) Operações Compromissadas

Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel.

A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

Compra com Compromisso de Recompra

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN. E são classificados nas seguintes categorias:

i. Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

ii. Títulos disponíveis para venda

São títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido dentro de outros resultados abrangentes.

iii. Títulos mantidos até o vencimento

São adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício e não havendo atualização para o valor justo.

f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

g) Operações de Crédito/Provisão para perdas

São concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da instituição e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99.

Os juros referentes às operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficam represados e somente serão apropriados ao resultado quando forem efetivamente recebidos.

As operações que estão classificadas no nível "H" são cedidas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Recupera (FIDC), essas cessões são efetuadas sem coobrigação.

h) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos de forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para a Will Financeira.

i) Imobilizado de uso

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos itens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A vida útil dos itens de imobilizado são: (I) Móveis e utensílios - 10 anos; (II) Máquinas e Equipamentos de Informática - 5 anos; (III) Benfeitoria em imóveis de terceiros - 5 anos; (IV) Instalações - 10 anos; e (V) Veículos - 5 anos.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

j) Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pelo CPC 04 homologado pela Resolução Bacen 4.534/2016. As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização também constam no ativo tangível. A vida útil dos itens de intangíveis é de 5 anos.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

l) Letras de câmbio

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidas dos encargos incorridos até a data do balanço.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) corrente originam-se dos impostos a serem recolhidos ou recuperados dentro do exercício.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados no final de cada exercício sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias, e são registrados na rubrica "Créditos Tributários".

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração.

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de 10% do adicional de IRPJ sob o excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano. A CSLL é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

Em 01.03.2021 foi publicada a medida provisória (MP) n° 1.034, convertida no dia 14 de julho de 2021 na Lei n° 14.183, que alterou a Lei n° 7.689/1988 para majorar a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. A CSLL foi fixada em 20%, até 31.12.2021 e 15% a partir de 1° de janeiro de 2022, nos casos das pessoas jurídicas referidas nos incisos II ao VII do parágrafo 1° do art. 1° da Lei Complementar n° 105/2001. Vale ressaltar que a medida entrou em vigor apenas no 1° dia do 4° mês subsequente ao de sua publicação.

n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, que será apenas confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando a Will Financeira entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Já provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável: são reconhecidas provisões no passivo;
- Possível: são divulgados nas demonstrações financeiras, mas não são constituídas provisões; e
- Remoto: não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

o) Outros passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, ajustado ao seu valor presente.

p) Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreu no período apresentado utilizando o método indireto e foi preparada e está apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

q) Resultados recorrentes/não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/20, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes no período de junho de 2021 e 2020.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações contábeis estão constituídos por:

Disponibilidades	30/06/2021	31/12/2020
Depósitos Bancários	179	140
Reservas Livres	464	856
	643	996
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	97.275
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	24.161
NTN - Notas do Tesouro Nacional	129.897	-
	129.897	121.436
Total	130.540	122.432

5. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão representados por títulos públicos federais integrantes da carteira própria da Financeira e estão classificados na categoria mantidos até o vencimento e podem ser assim demonstrados:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Vencimento			Vencimento		
	Até 1 ano	Depois 1 ano	Total	Até 1 ano	Depois 1 ano	Total
Livre Movimentação						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	52.658	14.432	67.090	12.175	23.971	36.146
Vinculados a Prestação de Garantias						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	98.336	98.336	44.385	87.385	131.770
Total	52.658	112.769	165.426	56.560	111.356	167.916

6. Operações de Crédito

Estão representadas por operações de crédito pessoal rotativo e parcelado adquiridas junto a Will Pagamento com remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

6.1. Composição das operações de crédito por rating

Nível de Risco	30/06/2021	31/12/2020
	Carteira	Carteira
A	259.991	173.618
B	69.079	34.693
C	62.807	30.090
D	44.481	22.261
E	48.266	23.398
F	46.246	15.846
G	38.983	17.989
H	219	963
Total Geral	570.072	318.859
Circulante	567.287	313.136
Não Circulante	2.785	5.723

6.2. Composição das operações de crédito por vencimento

Curso Normal	30/06/2021	31/12/2020
	259.990	173.618
Parcelas vencidas	37.959	24.350
Até 14 dias	37.959	24.350
Parcelas a vencer	222.031	149.267
Até 3 meses	204.291	133.769
3 a 6 meses	11.075	8.383
6 a 12 meses	5.271	4.516
Acima de 12 meses	1.394	2.600
Curso Anormal	310.081	145.241
Parcelas vencidas	248.904	101.842
Acima de 14 dias	248.904	101.842
Parcelas a vencer	61.177	43.399
Até 3 meses	51.196	31.168
3 a 6 meses	5.459	5.170
6 a 12 meses	3.131	3.938
Acima de 12 meses	1.391	3.123
Total	570.072	318.859

As receitas de operação de crédito são advindas da apropriação de juros da carteira de crédito no montante de R \$302.452 (R \$131.270 em 30 de junho de 2020).

6.3. Classificação de Risco e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50.000, essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

Nesta data-base, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo da carteira das operações de crédito, conforme nova política de crédito da Will Financeira, que superam o mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

6.4. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da nova política de provisionamento, ficaram assim segregados:

Nível de Risco	30/06/2021			31/12/2020		
	PDD	PDD Adicional	PDD Total	PDD	PDD Adicional	PDD Total
A	(1.300)	174	(1.126)	(868)	(54)	(922)
B	(691)	(215)	(906)	(347)	(21)	(368)
C	(1.884)	(112)	(1.996)	(903)	(55)	(958)
D	(4.448)	(405)	(4.853)	(2.226)	(137)	(2.363)
E	(14.480)	(754)	(15.234)	(7.019)	(433)	(7.452)
F	(23.123)	(866)	(23.989)	(7.923)	(488)	(8.411)
G	(27.288)	(884)	(28.172)	(12.592)	(776)	(13.368)
H	(219)	–	(219)	(963)	–	(963)
Total Geral	(73.433)	(3.062)	(76.495)	(32.841)	(1.964)	(34.805)

7. Outros Créditos e Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

São representados pelos seguintes valores:

	30/06/2021	31/12/2020
Créditos Tributários (7.a)	44.533	37.956
Títulos e Créditos a receber (7.b)	751.745	746.693
Prêmio ou Desconto em Operações (7.b)	(3.325)	(2.463)
Créditos a receber Will Pagamentos (7.c)	137.666	40.392
Valores a receber - FIDC Recupera (7.d)	514	1.158
Impostos e Contribuições a Compensar (7.e)	5.741	744
Valores a receber - Incentivo Extraordinário (7.f)	18.925	18.925
Devedores Diversos no País (7.g)	7.707	7.215
Outros Valores e Bens	53	72
Total	963.560	850.692
Circulante	957.304	843.658
Não Circulante	6.256	6.962

7.a. Créditos Tributários

Estão representados por créditos tributários constituídos majoritariamente sobre diferenças temporárias decorrentes de provisões para crédito de liquidação duvidosa e sobre prejuízo fiscal/base negativa de CSLL. Os créditos tributários foram refletidos na demonstração do resultado do exercício e constituídos com base na alíquota vigente na data da expectativa de realização dos créditos, calculados sobre a seguinte base:

Descrição	Saldo em 30.06.2021
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.423
Provisão para contingências cíveis	–
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	34.423
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	10.110
Total Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	44.533

O aproveitamento dos créditos tributários está projetado para ser realizado como segue:

Realização do Crédito Tributário						
Ano	IRPJ		CSLL		Valor Contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2.021	19.124	236	15.299	142	34.801	33.303
2.022	–	306	–	183	489	466
2.023	–	1.080	–	648	1.727	1.630
2.024	–	1.442	–	865	2.307	2.176
2.025	–	2.268	–	1.361	3.628	3.423
2.026	–	988	–	593	1.581	1.492
Total	19.124	6.319	15.299	3.791	44.533	42.488

7.b. Títulos e Créditos a Receber

Em relação a essa rubrica, o saldo de R\$751.745 mil (R \$746.693 mil em 31 de dezembro de 2020) está representado por direitos de crédito decorrentes de borderôs adquiridos com deságio junto à Will Pagamentos, sem coobrigação ou direito de regresso, e representadas por compras autorizadas de cartão de crédito (carteira não vencida), cujos vencimentos estão previstos para os meses subsequentes ao encerramento das demonstrações contábeis. Tais operações serão convertidas em operações de crédito somente se as pessoas físicas titulares dos cartões de crédito atrasarem ou parcelarem o pagamento de suas respectivas faturas mensais.

O deságio praticado quando da aquisição dos créditos da carteira não vencida representa o montante de R \$3.325 mil (R \$2.463 mil em 31 de dezembro de 2020). Essa receita será apropriada ao longo dos vencimentos dos borderôs.

7.c. Estão representados por valores a receber da Will Pagamentos em decorrência dos valores faturados de créditos a receber, a serem liquidadas financeiramente nos meses subsequentes ao balanço.

7.d. Estão representados pelas operações de cessão de crédito a serem recebidas do FIDC Recupera.

7.e. Valor referente a impostos e contribuições a compensar, sendo o saldo majoritariamente composto por saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores.

7.f. Valor referente à incentivo extraordinário a receber, referente a contrato de exclusividade fechado com empresa de bandeira de cartão de crédito.

7.g. Refere-se substancialmente a bloqueios judiciais e a valores a receber de empresa a qual a Will Financeira teve participações.

8. Imobilizado de Uso

	30/06/2021			31/12/2020		
	Saldo	Depreciação	Saldo líquido	Saldo	Depreciação	Saldo líquido
Móveis e equipamentos de uso	13	(1)	12	6	(1)	5
Direito de uso de sistemas	300	(1)	299	301	(1)	300
Total	313	(2)	311	307	(1)	305

A Administração da Companhia revisou os valores residuais e o tempo de vida útil estimado e concluiu que o valor residual e as taxas de depreciação utilizadas estão adequadas.

9. Intangível

	30/06/2021			31/12/2020		
	Saldo	Amortização	Saldo líquido	Saldo	Amortização	Saldo líquido
Marcas e Patentes	1	-	1	1	-	1
Projeto de reestruturação	2.410	(1.456)	954	2.410	(1.105)	1.306
Total	2.412	(1.456)	955	2.412	(1.105)	1.307

A Administração da Companhia revisou os valores residuais e o tempo de vida útil estimado e concluiu que o valor residual e as taxas de amortização utilizadas estão adequadas.

10. Depósitos a Prazo e Interfinanceiros

Representados por Depósitos a prazo, Depósitos Interfinanceiros e Recibos de Depósitos Bancários e estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Vencimento			Vencimento		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Interfinanceiros	18.603	-	18.603	-	-	-
Prefixado	59.851	397.486	457.337	37.072	156.867	193.939
Pós-fixado	48.656	136.774	185.430	20.642	87.346	107.988
Total	127.110	534.260	661.369	57.713	244.213	301.926

11. Recursos de Aceites Cambiais

Representados por Letras de Câmbio ("LC") emitidas, captadas majoritariamente com base em taxas pós-fixadas como base na remuneração do CDI e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Vencimento			Vencimento		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Prefixado	51.323	430.873	482.196	100.164	340.457	440.620
Pós-fixado	143.199	298.024	441.223	132.471	450.269	582.740
Total	194.522	728.897	923.419	232.635	790.726	1.023.360

12. Outras Obrigações e Provisões

	30/06/2021	31/12/2020
Cobrança e arrecadação de tributos	1.052	–
IOF s/ operações de crédito	1.052	–
Fiscais e Previdenciárias	24.520	638
Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	22.090	–
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	34	8
Impostos e contribuições sobre salários	31	29
PIS e COFINS	2.338	570
Outros	27	31
Diversas	19.481	22.266
Despesa de Pessoal	221	200
Provisão para Passivo Contingente	25	1.050
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	317	1.559
Receitas de Exercícios Futuros	17.978	18.925
Credores diversos - País	940	533
Total	45.054	22.905
Circulante	28.873	5.873
Não Circulante	16.181	17.032

13. Instrumentos de Dívida Elegível a Capital

Estão representadas por Letras Financeiras com cláusula de subordinação (LFS), com vencimento previsto para 31 de julho de 2028, elegíveis para compor o nível II do Patrimônio Líquido de Referência da Financeira, conforme autorização do Banco Central do Brasil. O saldo contábil de 30 de junho de 2021 está representado pelo valor de captação R \$12.500, acrescidos da remuneração equivalente a 105% do CDI. Sendo R \$14.088, o valor atualizado para 30 de junho de 2021 (R \$13.903 em 31 de dezembro de 2020).

14. Receitas de Exercícios Futuros

Houve, no segundo semestre de 2020, o fechamento de contrato de exclusividade com a empresa de bandeira que resultou em uma receita de realização futura referente ao bônus pela assinatura de contrato ("Sign on Bonus"). Em 30 de junho de 2021 o montante referente ao Sign on Bonus apropriado no resultado de outras receitas operacionais no montante de R\$ 946 e o saldo de receitas de realização futura de R\$ 17.978 (R\$ 18.925 em 31 de dezembro de 2020) será apropriado ao resultado à medida em que ocorrer a evolução do contrato.

15. Capital Social

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ordinárias nominativas, com direito a voto, e 20.000.000 (vinte milhões) preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Em 09 de dezembro de 2019, a Will Financeira deliberou pela aumento do capital social da Sociedade, em moeda corrente, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. O aumento de capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 14 de agosto de 2020.

16. Partes Relacionadas

a) Transações com Partes Relacionadas

	30/06/2021	31/12/2020
	Ativo	Ativo
	(Passivo)	(Passivo)
Will S.A. Meios de Pagamento	122.119	40.321
Créditos a receber	137.741	40.392
Depósito Interfinanceiro	(15.305)	-
Valores a pagar	(317)	(71)
FIDC Recupera	(52.329)	(12.745)
Valores a receber	514	1.158
CDB	(38.756)	-
Letra Financeira	(14.088)	(13.903)
Total	69.790	27.576

	30/06/2021	30/06/2020
	Receita	Receita
	(Despesa)	(Despesa)
FIDC Recupera	132.693	3.512
Valores a receber	133.285	3.512
CDB	(406)	-
Letra Financeira	(185)	-
Total	132.693	3.512

b) Benefícios a Administração

	30/06/2021	31/12/2020
Remuneração fixa	6	6
Valores a receber	(753)	(343)
Total	(748)	(337)

17. Despesas de Captação

	30/06/2021	30/06/2020
Aceites Cambiais	27.156	32.055
Depósitos a Prazo	14.993	4.288
Outros	1.139	986
Total	43.288	37.329

18. Despesas Administrativas

	30/06/2021	30/06/2020
Serviços Técnicos Especializados (*)	7.143	10.064
Processamento de Dados	1.598	1.541
Serviços financeiros	582	1.139
Depreciação e amortização	353	302
Outros	909	1.085
Total	10.586	14.131

* Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela Will Financeira.

19. Despesas Tributárias

	30/06/2021	30/06/2020
PIS	1.403	215
COFINS	8.636	1.322
Outras Despesas Tributárias	108	104
Total	10.147	1.641

20. Outras Despesas Operacionais

	30/06/2021	30/06/2020
Contingências	60	120
Prejuízo com baixa de Empréstimos	125	-
Outras Despesas Operacionais	105	731
Total	290	851

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2021
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	74.339
Encargo total do imposto de renda e contribuição social	(29.736)
Adições/exclusões permanentes	-
Outros ¹	3.837
Imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício	(25.899)
Imposto de renda e contribuição social devidos	(32.476)
Tributos diferidos	6.577
Imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício	(25.899)

¹Efeito da majoração da alíquota da CSLL: Em 01/03/2021 foi publicada a medida provisória (MP) n° 1.034 que alterou a Lei n° 7.689/1988 para majorar a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Para as sociedades de crédito, financiamento e investimento, a CSLL foi fixada em 20% até 31.12.2021 e 15% a partir de 1° de janeiro de 2022. A referida MP foi convertida na Lei n° 14.183, publicada em 15/07/2021, no Diário Oficial da União.

22. Estrutura de Gerenciamento de Capital de Riscos

22.1. Índice de Basileia

Em decorrência do Acordo de Basileia III, observadas as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição aos riscos superior ao requerimento mínimo de 8% desse patrimônio.

Por força da Resolução nº 4.280/13, a Will Financeira elabora Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial consolidadas com as suas coligadas, estando sujeita, por determinação da Resolução nº 4.193/13, ao cálculo do Patrimônio de Referência, dos requerimentos mínimos para cobertura do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e adicional de capital principal (ACP), em função do Conglomerado Prudencial.

Em função dessa consolidação a Will Financeira submete os ativos consolidados com as suas coligadas à ponderação de riscos requerida. Porém, em decorrência da estrutura societária atual, considerando as normas do Banco Central, a Will Financeira está obrigada a expurgar o saldo do Patrimônio Líquido dessas coligadas, quando do cálculo do Patrimônio de Referência ("PR"), ocasionando um desequilíbrio entre a ponderação dos ativos consolidados e o valor do patrimônio para a cobertura de riscos.

Atualmente, a Will Financeira é a instituição líder do Conglomerado Prudencial Will, composto pelas seguintes empresas: Will Financeira, a instituições de pagamentos Will S.A. Meios de Pagamentos e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

O Índice de Basileia, calculado de forma consolidada através do Conglomerado Prudencial, é de 3,54%, na data-base de 30 de junho de 2021 (2,91% em 31 de dezembro de 2020).

Vale ressaltar que apesar do Conglomerado Prudencial consolidar a Will Pagamento ("IP"), para o cálculo do PR o capital social desta, acrescido das reservas e resultados do período (incluindo as empresas controladas pela IP), não é considerado para fins de cálculo dos limites operacionais. Em relação ao RWAopad, o resultado também é considerado neste cálculo. Estes fatores em conjunto impactam negativamente o Índice de Basileia do grupo.

Ainda, neste cenário de consolidação da IP, existe também uma deficiência devido ao gap normativo: o ativo intangível é retirado do PR total sem que o patrimônio líquido desta entidade seja adicionado.

22.2. Estrutura de Gerenciamento de Capital

Visa o monitoramento, o controle e avaliação da necessidade de capital face à exposição a riscos, ao planejamento de metas e os objetivos estratégicos da instituição. A Will Financeira, além de monitorar a necessidade de capital mensalmente através do Documento de Limites Operacionais - DLO, adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou no planejamento estratégico. Em decorrência do início de nossas atividades a partir de 06 de setembro de 2016, nossas projeções de capital foram estabelecidas em Plano de Negócios, confeccionado em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

22.3. Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito pela Will Financeira está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/17, a financeira dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes das suas coligadas ("Instituição de Pagamento"). Como instrumentos mitigadores do risco de crédito, a Financeira não mantém recursos em aplicações em valores mobiliários negociados no âmbito da BM&FBOVESPA, atuando de forma conservadora, respeitando os limites máximos de diversificação e concentração estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, priorizando a aplicação de recursos temporariamente disponíveis em aplicações interfinanceiras de curtíssimo prazo (1 dia).

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é realizado mediante a abordagem padronizada - RWACPAD.

22.4. Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da instituição.

Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Recibos de Depósitos Bancários e Letras de Câmbio, na sua grande maioria, por taxas pós-fixadas. No decorrer do primeiro semestre de 2021, não foram contratados instrumentos financeiros de proteção ("hedge") contra futuras oscilações de taxas de juros. Porém, o monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse, inclusive com a quebra de premissas.

Um fator relevante de mitigação de riscos é o prazo médio de vencimento dessas captações, onde aproximadamente 72% vencem a partir de um ano após o encerramento das demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, enquanto o giro das operações de crédito, em sua grande maioria é menor que este prazo. O que nos permitiria adotar eventuais medidas de proteção contra a eventual e futura elevação de taxas de juros. Outro mitigador importante é o fato da Will Financeira não manter operações classificadas na carteira de negociação.

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição aos Riscos de Mercado é realizado mediante a abordagem padronizada - RBAN.

22.5. Gerenciamento do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, a Will Financeira calcula a parcela para a cobertura da exposição a esse risco pelo método do indicador básico. No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados à risco operacional.

23. Eventos Subsequentes

No dia 11 de julho de 2021, foi celebrado um acordo de investimento do Fundo de Private Equity da XP e com a Atmos Capital, no montante de R \$250 milhões na Will Pagamentos, em troca de uma participação minoritária. O contrato prevê a reorganização societária do grupo, onde a empresa Will Holding Financeira Ltda ("Will Holding") foi criada em 03 de julho de 2021 e obteve o controle da Will Financeira em 19 de julho de 2021, sendo reconhecida por equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Will Pagamentos obteve o controle da Will Holding em 03 de agosto de 2021, sendo então a Will Pagamentos a controladora da Will Holding e Will Financeira.

will 
BANK